ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 001/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ROQUE MONTAGNER, Prefeito Municipal de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **28/02/2016 (domingo),** no **Município de São Gabriel/RS**, conforme locais abaixo referidos:

#Alterado conforme Edital nº 002/2016

09h (Horário de Brasília) - MANHÃ	
URCAM CAMPUS II - BR 290, KM 421 s/nº, Bairro Corredor da Reuna.	**Operador de Máquina Pesada e Operário.**
Instituto Estadual de Educação Menna Barreto - Rua Barão do Cambay, nº 695, Bairro Centro.	**Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) - ESF, Motorista de Veículo Leve e Tratorista.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Ginásio São Gabriel - Rua Celestino Cavalheiro, nº 938, Bairro Centro.	**Motorista de Transporte Escolar e Técnico em Enfermagem - ESF.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino de Jesus – CAIC - Rua Laurentino Batista, nº 130, Bairro 3 de Outubro.	**Professor - Educação Infantil** (Nomes que começam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L).**
Escola Municipal Carlota Vieira da Cunha - Rua Barão de Cambay, nº 1294, Bairro Centro.	**Professor - Educação Infantil** (Nomes que começam com as letras **M, N, O, P, Q, R, S, T, V, Z).**
14h (Horário de Brasília) - TARDE	
Escola de Ensino Médio João Pedro Nunes - Avenida Francisco Chagas, nº 2491, Bairro Vila Lima.	**Escriturário** (Nomes que começam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M).**
URCAM CAMPUS II - BR 290, KM 421 s/nº, Bairro Corredor da Reuna.	**Agente Social;** **Escriturário** (Nomes que começam com as letras **N, O, P, Q, R, S, T, U V, W, Y, Z).**
Instituto Estadual de Educação Menna Barreto - Rua Barão do Cambay, nº 695, Bairro Centro.	**Professor - Escola Técnica (Todos), Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental (Todos) e Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Ginásio São Gabriel - Rua Celestino Cavalheiro, nº 938, Bairro Centro.	**Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista, Enfermeiro ESF e Engenheiro Civil.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino de Jesus – CAIC - Rua Laurentino Batista, nº 130, Bairro 3 de Outubro.	**Fiscal e Fisioterapeuta.**
Escola Municipal Carlota Vieira da Cunha - Rua Barão de Cambay, nº 1294, Bairro Centro.	**Advogado, Psicólogo e Veterinário.**

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2015.

2.1. As inscrições **3228, 3593, 5294, 5297,** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

Inscrição	Motivo do indeferimento
2849, 2892, 3749, 4930 e 6074	Não cumpriu os itens 3.2 e 3.3 do Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **01, 02 e 03/02/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.saogabriel.rs.gov.br.**

Município de São Gabriel, 30 de janeiro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.